

22 — A lista de candidatos(as) admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final são afixadas nas instalações sitas no Instituto Superior Técnico, Campus Alameda, publicitadas na página eletrónica da Direção de Recursos Humanos do IST, sendo os(as) candidatos(as) notificados por *e-mail* com recibo de entrega da notificação, sem prejuízo do disposto nos artigos 110.º a 114.º do Código do Procedimento Administrativo.

23 — Audiência Prévia e prazo para a Decisão Final: Após notificados, os(as) candidatos(as) têm 10 dias úteis para se pronunciar. No prazo de 90 dias, contados a partir da data limite para a apresentação das candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri.

24 — O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da(s) vaga(s) indicada(s), podendo ser feito cessar até a homologação da lista de ordenação final dos(as) candidatos(as) e caducando com a respetiva ocupação do(s) posto(s) de trabalho em oferta.

25 — Política de não discriminação e de igualdade de acesso: O Instituto Superior Técnico promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

26 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o(a) candidato(a) com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os(as) candidatos(as) devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de

deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

10 de dezembro de 2018. — O Vice-Presidente para a Gestão Administrativa, *Professor Doutor Jorge Manuel Ferreira Morgado*.

311895875

Despacho (extrato) n.º 12366/2018

Por despacho de 05 de dezembro de 2018 do Presidente do Instituto Superior Técnico, no uso das suas competências:

Foi renovada a comissão de serviço de Carla Cristina Augusto Patrocinio no cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau, como Coordenador da Área de Transferência de Tecnologia, a partir de 16 de novembro de 2018, nos termos do n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro.

5 de dezembro de 2018. — O Vice-Presidente para a Gestão Administrativa, *Prof. Jorge Manuel Ferreira Morgado*.

311885263

Despacho (extrato) n.º 12367/2018

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico, e para efeitos do disposto nos artigos 45.º e 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (doravante designada por LTFP), declara-se que o trabalhador indicado concluiu com sucesso o seu período experimental na carreira/categoria indicada, de acordo com o processo de avaliação, elaborado nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 46.º da LTFP, que se encontra arquivado no seu processo individual.

Nome	Carreira/categoria	Data do despacho
Tiago João Serrano de Sena	Assistente Técnico/Assistente Técnico	4 de dezembro de 2018.

6 de dezembro de 2018. — O Vice-Presidente para a Gestão Administrativa, *Prof. Jorge Manuel Ferreira Morgado*.

311886843

UNIVERSIDADE DO MINHO

Despacho (extrato) n.º 12368/2018

Por despacho de 23.07.2018, do Reitor da Universidade do Minho:

Doutor Cláudio Manuel Martins Alves — Autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em regime de *tenure*, na categoria de Professor Catedrático na área disciplinar de Engenharia de Sistemas e de Processos Industriais do Departamento de Produção e Sistemas da Escola de Engenharia, do mapa de pessoal da Universidade do Minho, na sequência de procedimento concursal, com efeitos a partir de 23.07.2018, com direito à remuneração base de 4.664,97 €, correspondente ao nível remuneratório entre 82 e 83, da tabela remuneratória única. (Isento de Fiscalização Prévia do TC.)

5 de dezembro de 2018. — O Diretor de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

311884331

Reitoria

Despacho n.º 12369/2018

Ao abrigo do Despacho RT-74/2017, de 7 de dezembro, publicado no publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 4 de janeiro de 2018, e ainda do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo:

Subdelego, sem possibilidades de subdelegação e sem prejuízo dos poderes de avocação, a presidência do júri a constituir no âmbito do processo de reconhecimento de habilitações ao grau de doutor requerido por Fernanda Maria Follmann, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho, na Doutora Maria Helena Costa de Carvalho e Sousa, Professora Catedrática do Departamento de Ciências da Comunicação do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho;

Nomeio o júri a que alude a alínea anterior, que tem a seguinte composição:

Presidente: Doutora Maria Helena Costa de Carvalho e Sousa, Professora Catedrática do Departamento de Ciências da Comunicação do

Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, por subdelegação expressa na alínea anterior.

Vogais:

Doutor Lúcio José Sobral da Cunha, Professor Catedrático do Departamento de Geografia e Turismo da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra;

Doutora Maria Manuela Carruço Laranjeira, Professora Auxiliar do Departamento de Geografia do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho;

Doutora Virgínia Maria Barata Teles, Professora Auxiliar do Departamento de Geografia do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho.

A presente subdelegação de competências e nomeação do júri produzem efeitos a partir da data da sua publicação no *Diário da República*, considerando-se ratificados os atos entretanto praticados na matéria ora subdelegada.

4 de dezembro de 2018. — O Vice-Reitor, *Ricardo J. Machado*.

311895591

Despacho n.º 12370/2018

Ao abrigo do Despacho RT-74/2017, de 7 de dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 4 de janeiro de 2018, e ainda do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo:

Subdelego, sem possibilidades de subdelegação e sem prejuízo dos poderes de avocação, a presidência do júri a constituir no âmbito do processo de reconhecimento de habilitações ao grau de doutor requerido por Thiago Marcellus de Souza Cataldo Maria, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho, no Doutor Paulo Manuel Pinto Pereira Almeida Machado, Professor Catedrático do Departamento de Psicologia Aplicada, da Escola de Psicologia, da Universidade do Minho;

Nomeio o júri a que alude a alínea anterior, que tem a seguinte composição:

Presidente: Doutor Paulo Manuel Pinto Pereira Almeida Machado, Professor Catedrático do Departamento de Psicologia Aplicada da Escola de Psicologia da Universidade do Minho;